



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 285/2017

Lindolfo Collor, 23 de outubro de 2017.

Assunto: Ofício nº 1696.000.331/2017-0001

Notícia de Fato 01696.000.331/2017

Exmo. Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que consultada a Vereadora Rejane Amaral, referente aos fatos relatados, decidi esta que somente após os trâmites do inquérito policial e a respectiva ação perante o Poder Judiciário a edil tomará as providências necessárias perante o Poder Legislativo Municipal.

Informo também que, com relação a suposta irregularidade de contratação de pessoal na gestão anterior relatada pela Vereadora Rejane Amaral, o Poder Legislativo Municipal realizará os procedimentos necessários para apuração da possível irregularidade perante o Poder Judiciário.

Manifesto nosso respeito e consideração,

Atenciosamente,

Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Lindolfo Collor - RS

Exmo Sr.
Dr. Bruno Amorim Carpes
Promotor de Justiça
Ivoti/RS